



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 82 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.045102/2021-68

Belo Horizonte-MG, 15 de outubro de 2021.

Aprova o curso de extensão intitulado: Princípios de funcionamento de um Moto Veicular(código CR009-2021).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de extensão intitulado: "**Princípios de Funcionamento de um Motor Veicular**", conforme código **CR009-2021**, sob a coordenação do servidor **TIAGO ALCEU COELHO RESENDE (SIAPE 2146512)**, com período de execução entre 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas no âmbito da ação de que trata o art. 1º, durante o período de 01/03/2021 a 15/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 15/10/2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 16:08)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **2e0ce92184**